

Edital N° 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

Campus Presidente Prudente

O Diretor-Geral do Campus Presidente Prudente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio de sua Diretoria Adjunta de Implantação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Nº de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
				Candidatos PPI*	Candidatos com Deficiência
Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico - Módulo 1	Ensino fundamental I completo	40 vagas	70%	25%	5%

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
LIBRAS BÁSICO - I	20 semanas	60 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPI (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPI aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Presidente Prudente do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível em <https://forms.gle/1pGLZEgnaVjbEwRX8>, no período de **01/12/2023 a 12/12/2023**.

2.4 Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Presidente Prudente do IFSP mediante fixação de lista no endereço eletrônico <https://pru.ifsp.edu.br/> no dia **13/12/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Diretoria Adjunta de Implantação do Campus Presidente Prudente, por meio de mensagem eletrônica em: drg-pru@ifsp.edu.br

5.2 Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <https://pru.ifsp.edu.br/>

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas estarão automaticamente matriculados no curso.

6.2 Os documentos para a matrícula serão aqueles requeridos e enviados no formulário de inscrição e devem estar no formato pdf, jpg ou png. Sendo assim, a matrícula será realizada de forma remota.

6.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso de **LIBRAS BÁSICO I** tem sua aula inaugural prevista para o dia **19 de dezembro 2023** e aulas posteriores a partir do dia **23 de janeiro de 2024**. O Curso será ofertado toda **terça-feira, das 14h00 às 17h** havendo adequações em relações às datas comemorativas. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7.2 O curso será realizado nas dependências do campus Presidente Prudente, situado à Rodovia Assis Chateaubriand, 1915 – 19053680 – Bairro Aeroporto, em Presidente Prudente.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Diretoria Adjunta Educacional do Campus Presidente Prudente do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Presidente Prudente e a Diretoria Adjunta de Implantação do Campus Presidente Prudente do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	01/12/2023 à 12/12/2023
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	13/12/2023
Período para interposição de recurso	14/12/2023 até às 18h00
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	15/12/2023
Data prevista para o início do curso	Aula Inaugural: 19/12/2023 (14h) Início do curso: 23/01/2024 (14h às 17h)

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Diretor Geral

Campus Presidente Prudente

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde,de

Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Campus....., EDITAL nºdede 2023.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....de.....de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)/responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU, em 29/11/2023 18:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655123

Código de Autenticação: 8c48d60ec3

